



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 794/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-5061/2012,

### RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 17/8/2012, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal deste Regional, remanescentes do 2º período de 2008, anteriormente marcadas para o período de 1º a 23/8/2012, ficando os 7 (sete) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 20/08/2012 15:17:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2E1631C56C.B0C26BB60A.D5CDBF7F4E.D5829CD79F

/amp